



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 155/2024

GIRUÁ/RS, 01 DE JULHO DE 2024

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3952/2009.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os estudantes abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 065/2024, para manifestação de interesse, em assumir vaga para estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino, de acordo com a Lei Municipal nº 3952/2009, sendo que deverão cumprir a carga horária de 30 horas semanais, correspondente a 06 horas diárias. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital para ciência, e os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, 1º piso do prédio do Centro Administrativo, munidos dos documentos conforme anexo único deste edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

Ensino Médio

Candidato	Curso	Classificação	Edital Seleção Pública
NOEMI DOS SANTOS SCHELL	Ensino Médio – Curso Normal	03	065/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 01 DE JULHO DE 2024, 69º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

Ruben Weimer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

ANTONIO CARLOS DALLA COSTA

Secretário Municipal Interino de Administração

Portaria nº 21.699/2024

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22, no dia 01 de julho de 2024.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente
Xerox da Carteira de Identidade
Xerox do CPF
Xerox do PIS/PASEP
Xerox da Certidão de Nascimento
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
Xerox da Carteira de Motorista
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)
Atestado de matrícula e/ou frequência atualizado
Xerox do Título de Eleitor
Xerox do Comprovante de votação da última eleição
Xerox do Comprovante de residência
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
Número de telefone para contato
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"